



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Cf. art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 95/1998)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

Encaminho a consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que visa alterar a redação do Relatório Programas Temáticos (Metas), pertencente à Lei 8.404, de 20 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023.

As modificações propostas devem-se às necessidades de atualização de Órgãos e Unidades Orçamentárias presentes na alteração do Anexo XII do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, projeto também encaminhado a esta Egrégia Casa para apreciação.

Assim posto, Senhores Vereadores, coloco a matéria à apreciação de Vossas Excelências, solicitando a compreensão desse Colegiado na sua aprovação.

EX POSITIS, considerando o alcance social desta Lei, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, solicitando, com fundamento no art. 154, §2º, do RICMCG, a tramitação desse Projeto de Lei Ordinária **EM REGIME DE URGÊNCIA** e sua oportuna aprovação plenária (cf. art. 159, do RICMCG).

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ORIGEM Nº 026/2022





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
ORIGEM Nº 026/2021

*ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I –
PRIORIDADES E METAS E DO ARTIGO 5º,
VIII DA LEI 8.404/2022 - LDO 2023 – E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º O Relatório de Programas Temáticos (metas) da Lei nº 8.404, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, passa a ter a redação constante do Anexo a esta lei devido adequação do Plano Plurianual 2022 - 2025.

Art. 2º O Artigo 5º, VIII da Lei nº 8.404, de 20 de junho de 2022 – LDO 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – a Lei orçamentária conterà autorização e disporá o limite e condições gerais para a abertura de créditos adicionais suplementares de acordo com o art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não se aplicando este percentual aos recursos postos à disposição do Município através de Transferências Voluntárias da União ou Estado e a definição de estrutura programática das categorias econômicas para atendimento das leis orçamentárias abrangem as funções, sub-funções e programas, inclusive aqueles multisetoriais e transversais de órgãos distintos;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DB5-C258-BDD7-9999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO CUNHA LIMA (CPF 089.XXX.XXX-10) em 30/09/2022 19:42:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1DB5-C258-BDD7-9999>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

PROGRAMAS TEMÁTICOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

Identidade Organizacional

Missão

Visão

Valores

Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

MADALENA MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	Operações Especiais	2023	97.434.090,00			
Área de Resultado						
Título: Boa Governança						
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Valor			
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
02	PMCG					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo				Valores		
1 - Sentenças judiciais e dívida pública municipal.				2023	97.434.090,00	
1.3.2 - Iniciativas		Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
0001 - Sentenças judiciais e precatórios		NAO INFORMADO	2023	12.478.050,00		
0002 - Amortização e encargos da dívida pública		NAO INFORMADO	2023	84.956.040,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1001	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eco	2023	6.550.383,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Econômico					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS / APOIADOS		2021	40		
NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS OU ATENDID		2021	330		
SALDO DE EMPREGOS CAGED		2021	6059		
TAXA DE OCUPAÇÃO HOTELEIRA		2021	48,6		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
1 - Promover o desenvolvimento das atividades econômicas, turísticas e de economia criativa no município com destaque para as vocações de comércio (varejista e atacadista), indústria da transformação, serviços, saúde, inovação, educação superior, eventos, destino turístico indutor e economia criativa.		2023	6.550.383,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Saldo de empregos CAGED - Fonte: Cadastur					
Taxa de ocupação hoteleira - Fonte: EMBRATUR					
Número de eventos realizados / apoiados - Fonte: SEDE/PMCG					
Número de pessoas capacitadas ou atendidas - Fonte SEDE/PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2041 - Capacitação e qualificação profissional e empresarial	PESSOAS	2023	273.780,00	unidade	1500
2042 - Economia criativa-ação apoio desenvolvimento de profissões do futuro	TERMO DE FOMENTO	2023	0,00		
2043 - Ações de fomento institucional para desenvolvimento	FOMENTOS	2023	1.316.250,00	unidade	16
2044 - Plano de desenvolvimento econômico	EVENTOS	2023	313.794,00	unidade	4
2045 - Plano de turismo e economia criativa	NAO INFORMADO	2023	63.180,00		
2046 - Infraestrutura para realização de eventos	EVENTOS	2023	3.627.585,00	unidade	25
2047 - Ações de promoção do destino turístico Campina Grande	EVENTOS	2023	313.794,00	unidade	4
2048 - Ações para execução de transferências voluntárias e especiais	NAO INFORMADO	2023	642.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1002	Incentivo à Ciência, tecnologia e inovaç	2023	2.753.595,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Econômico					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
CONECTIVIDADE (NÚMERO DE ACESSOS)		2021	79420		
ESPAÇOS PÚBLICOS COM WI-FI GRATUÍTO		2021	5		
POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA (NÚMERO BAIRROS)		2021	2		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
1 - Desenvolver programas e projetos para valorização da ciência e tecnologia, além de projetos voltados para o setor industrial, empresarial e social.		2023	2.753.595,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Conectividade (número de acessos) - Fonte: IBGE					
Espaços públicos com wi-fi gratuito - Fonte: SECTI/PMCG					
Popularização da ciência (número bairros atendidos) - Fonte: SECTI/PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2066 - Ações de serviços inteligentes p administração pública	SERVIÇOS	2023	1.316.250,00	unidade	10
2067 - Recuperação e manutenção do Museu Vivo	MUSEU	2023	726.570,00	unidade	1
2068 - Apoio e promoção exposições permanentes, feiras e congressos	EVENTOS	2023	184.275,00	unidade	15
2069 - Ações do Fundo Municipal de Ciência, tecnologia e inovação	FUNDO IMPLANTADO	2023	526.500,00	% execu	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
1003	Fortalecimento do setor primário	2023	2.158.650,00				
Área de Resultado							
Título: Desenvolvimento Econômico							
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Valor				
LAVOURA PERMANENTE		2021	507				
POPULAÇÃO RURAL ASSISTIDA		2021	70				
REBANHO BOVINO		2021	13800				
REBANHO CAPRINOS		2021	2800				
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PMCG						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - Fortalecer a base do agronegócio através de ações de desenvolvimento de sua economia.				2023	2.158.650,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição							
Lavoura permanente - Fonte: IBGE							
População rural assistida - Fonte: SEAGRI/PMCG							
Rebanho bovino - Fonte: IBGE							
Rebanho caprinos - Fonte: IBGE							
1.3.2 - Iniciativas		Produto		Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas		
1020 - Construção de centro de piscicultura		CENTRO PISCICULTURA	2023	0,00			
2071 - Ações de incentivo ao pequeno produtor rural		POPULAÇÃO RURAL ASSISTIDA	2023	2.053.350,00	% execução	80	
2072 - Ações do Fundo Municipal de Agricultura		NAO INFORMADO	2023	105.300,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
1004	Desenvolvimento Econômico, Empreendedori	2023	1.737.450,00			
Área de Resultado						
Título: Desenvolvimento Econômico						
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Valor			
IDHM		2021	0.72			
ÍNDICE DE GINI DA RENDA DOMICILIAR PER C		2021	0.5859			
PIB PER CAPITA		2021	22583.96			
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
02	PMCG					
04	AMDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo				Valores		
1 - Desenvolver o município através do incentivo produtivo, incentivo ao comércio, inclusive online e incentivo às parcerias.				2023	1.737.450,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição						
IDHM - Fonte: IBGE						
Índice de Gini da renda domiciliar per capita - Fonte: IBGE						
PIB per capita - Fonte: IBGE						
1.3.2 - Iniciativas		Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2101 - Ações para áreas públicas comerciais e produtivas		ÁREAS PÚBLICAS	2023	331.695,00	unidade	5
2102 - Credita Campina		CRÉDITOS CONCEDIDOS	2023	315.900,00	unidade	100
2103 - Casa do empreendedor		NAO INFORMADO	2023	110.565,00	unidade	20
2104 - Qualificação e requalificação (demandas espontâneas/localizadas)		CURSOS E TREINAMENTOS	2023	221.130,00	unidade	30
2105 - Manutenção de telecentros comunitários		TELECENTROS	2023	179.010,00	unidade	4
2106 - Ações do Fundo Municipal de desenvolvimento		MICROEMPREENDEDORES	2023	157.950,00	unidade	500
2107 - Implantação do complexo produtivo Aluísio Campos		EMPRESAS PRODUTIVAS	2023	105.300,00	unidade	10
2108 - Ações de desenvolvimento através de parcerias		NAO INFORMADO	2023	315.900,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1005	Atendimento, processamento, educação e f	2023	4.433.130,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Econômico					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
DURAÇÃO/TEMPO EM ATENDIMENTO		2021	50		
NÚMERO DE CONSUMIDORES ATENDIDOS / ANO		2021	10000		
PERCENTUAL POPULAÇÃO ATENDIDA EM RELAÇÃO		2021	2.5		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
10	FMDDD				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Proteger os direitos do consumidor no município de Campina Grande.				2023	4.433.130,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Duração/tempo em atendimento - Fonte: SENACON					
Número de consumidores atendidos / ano - Fonte: PROCON CG					
Percentual população atendida em relação à população - Fonte: PROCON CG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2144 - Atenção ao consumidor	ATENDIMENTOS	2023	4.433.130,00	unidade	25000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA

Código	Descrição	Valores do Programa	
1006	Incentivo ao desenvolvimento do mercado	2023	1.743.768,00

Área de Resultado

Título: Desenvolvimento Econômico

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Valor
POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA - PEA OCU		2021	110336
RAIS RELAÇÃO ANUAL INFORMAÇÕES (NÚMERO E		2021	109466
SALDO TRABALHADORES ADMITIDOS NO MERCADO		2021	6544

1.2 - Órgãos Responsáveis

Código	Descrição
12	FT

1.3 - Objetivos do Programa

Descrição do Objetivo	Valores
1 - Qualificar, habilitar ao seguro desemprego, intermediar e acompanhar trabalhadores no processo de inserção ao mercado de trabalho formal, desenvolver ações de inclusão produtiva e ao empreendedorismo.	2023 1.743.768,00

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição
População economicamente ativa - PEA ocupada - Fonte: IBGE
RAIS relação anual informações (número empregos - Fonte: MT
Saldo trabalhadores admitidos no mercado / ano - Fonte: CAGED

1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2149 - Ações manutenção da rede do SINE municipal Campina Grande	NAO INFORMADO	2023	259.038,00	unidade	26655
2150 - Ações de qualificação profissional e social do SINE municipal	PESSOAS QUALIFICADAS	2023	1.053.000,00	unidade	322
2151 - Ações de fomento do SINE municipal	EMPREENDEDORES	2023	105.300,00	unidade	50
	ATENDIDOS				
2152 - Ações SINE itinerante	PESSOAS ATENDIDAS	2023	163.215,00	unidade	24000
2153 - Ações projeto impulse (SINE na palma da mão)	PESSOAS ATENDIDAS	2023	163.215,00	unidade	30000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1007	Fortalecimento das ações de proteção soc	2023	1.600.560,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
ATENDIMENTOS SOCIAIS, PSICOLÓGICOS, JURÍ		2021	215		
PROTEÇÃO DE MULHERES ABRIGADAS E SEUS FI		2021	35		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Prevenir a ocorrência de situação de vulnerabilidade e risco social, promover direitos e potencialidades das famílias.				2023	1.600.560,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Atendimentos sociais, psicológicos, jurídicos - Fonte: Coord Mulher CG					
Proteção de mulheres abrigadas e seus filhos - Fonte: Coord Mulher CG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2003 - Apoio aos cidadãos, instituições e entidades	INSTITUIÇÕES	2023	289.575,00	unidade	10
2004 - Ações Coordenadoria políticas públicas para mulheres	PESSOAS	2023	373.815,00	unidade	335
2005 - Ações para execução de transferências voluntárias e especiais	NAO INFORMADO	2023	179.010,00		
2020 - Ações de assistência geral à comunidades	ENTIDADES BENEFICIADAS	2023	758.160,00	unidade	7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e	2023	36.206.879,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
CAPACIDADE FÍSICA DAS CRECHES		2021	2125		
CAPACIDADE FÍSICA DAS ESCOLAS P ED FUNDA		2021	34701		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Assegurar a infraestrutura adequada à rede municipal de ensino.				2023	36.206.879,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Capacidade física das creches - Fonte: SEDUC - PMCG					
Capacidade física das escolas p ed fundamental - Fonte: SEDUC - PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
1002 - Construção de escolas	ESCOLAS	2023	1.953.315,00	unidade	1
1003 - Construção de escola (modelo)	ESCOLAS	2023	16.953.300,00	unidade	1
1004 - Ampliação, adaptação, reforma e ou recuperação de escolas	ESCOLAS	2023	4.954.365,00	unidade	28
1005 - Construção de quadras	QUADRAS COM OU SEM VESTIÁRIOS	2023	1.021.410,00	unidade	1
1006 - Construção de creches	CRECHES	2023	2.742.539,00	unidade	1
1007 - Ampliação, adaptação, reforma e ou recuperação de creches	CRECHES	2023	3.369.600,00	unidade	12
1008 - Implantação de Centro TDAH (transtorno deficit atenção e hiperatividade)	CENTRO TDAH	2023	0,00		
1009 - Construção de clinica escola do autista para ensino fundamental	CLINICA ESCOLA	2023	1.210.950,00	% execu	40
1010 - Construção de centro integrado da educação	CENTRO INTEGRADO	2023	1.895.400,00	% execu	25
1011 - Construções nucleadas de bibliotecas nas escolas do sistema municipal de ensino	BIBLIOTECAS	2023	1.053.000,00	unidade	3
1012 - Construção, reforma, ampliação da unidade administrativa, CEPACS e CTE	UNIDADES	2023	263.250,00	unidade	3
1013 - Ampliação e reforma da central de distribuição equipamentos	CENTRAL DISTRIBUIÇÃO	2023	789.750,00	% execu	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1009	Gestão do sistema municipal de ensino	2023	262.154.880,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NAS UNI		2021	1706		
NÚMERO DE ESCOLAS COM EDUCAÇÃO EM TEMPO		2021	4		
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAME		2021	0.3		
TAXA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL		2021	13.7		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
1 - Assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas. Estabelecer metas, diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Educação em consonância com os Planos estaduais e nacional de Educação.		2023	262.154.880,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Número de alunos com deficiência nas unidades - Fonte: INEP					
Número de escolas com educação em tempo integral - Fonte SEDUC PMCG					
Taxa de evasão escolar no ensino fundamental - Fonte: INEP - EDUCACENSO					
Taxa de reprovação no ensino fundamental - Fonte: INEP					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2022 - Expansão da informatização na rede municipal	ESCOLAS	2023	0,00		
2023 - Implantação da educação integral nas escolas do sistema municipal	ESCOLAS	2023	2.158.650,00	unidade	1
2024 - Implantação do passe livre para o sistema municipal	ALUNOS	2023	263.250,00	unidade	200
2025 - Desenvolvimento de ações de educação ambiental e sustentabilidade (escolas)	ESCOLAS	2023	315.900,00	unidade	28
2026 - Desenvolvimento de ações de educação ambiental e sustentabilidade (creches)	CRECHES	2023	326.430,00	unidade	12
2027 - Manutenção das creches do sistema municipal de ensino	CRECHES	2023	3.685.500,00	unidade	48
2028 - Ações de melhoria na frota veicular do sistema municipal de ensino	VEÍCULOS	2023	2.558.790,00	unidade	55
2029 - Recursos do FUNDEB 70% na educação fundamental	PROFESSORES	2023	79.269.840,00	unidade	1024
2030 - Recursos FUNDEB 70% no ensino infantil	PROFESSORES	2023	35.291.295,00	unidade	450
2031 - Recursos FUNDEB 70% na educação de jovens e adultos	PROFESSORES	2023	3.106.350,00	unidade	42
2032 - Recursos FUNDEB 30% na educação fundamental	PROFESSORES	2023	29.168.100,00	unidade	908
2033 - Recursos FUNDEB 30% no ensino infantil	PROFESSORES	2023	7.371.000,00	unidade	229
2034 - Manutenção MDE na educação fundamental	PROFESSORES E	2023	64.169.820,00	unidade	1617
	PROFISSIONAIS DE APOIO				
2035 - Manutenção MDE na educação infantil	PROFESSORES E	2023	11.688.300,00	unidade	632
	PROFISSIONAIS DE APOIO				
2036 - AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS)	ESCOLAS	2023	10.361.520,00	undade	113
2037 - Ações do programa nacional de alimentação escolar	ALUNOS	2023	3.380.130,00	unidade	26085
2038 - Ações do programa merenda creche	ALUNOS	2023	6.860.295,00	unidade	9220
2039 - Ações para educação de jovens e adultos	JOVENS E ADULTOS	2023	1.726.920,00	unidade	625
2040 - Formação através de cursos, capacitação, seminários e outros	FORMAÇÕES	2023	452.790,00	unidade	40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1010	Cidade inclusiva	2023	42.120,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
DÉFICI HABITACIONAL		2021	8900		
DESREGULARIZAÇÃO DOMINIAL DE UNIDADES HA		2021	10		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Realizar ações de programas habitacionais com o devido acompanhamento técnico social, desenvolver a política de regularização fundiária e implantação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.				2023	42.120,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Défici habitacional - Fonte - SEPLAN PMCG					
Desregularização domínial de unidades habitacionais - Fonte - SEPLAN PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2057 - Ações de programas habitacionais	PROGRAMAS	2023	0,00		
2058 - Ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal Habitação Interesse Social	NAO INFORMADO	2023	42.120,00		
2059 - Elaboração projetos urbanização assentamentos precários	PROJETO	2023	0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1011	Patrimônio Histórico e Natural	2023	1.191.996,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
BENS MATERIAIS E IMATERIAIS TOMBADOS NO		2021	24		
NÚMERO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL		2021	23		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
1 - Institucionalizar o patrimônio histórico e natural do município, bem como sua manutenção, reparação e revitalização.		2023	1.191.996,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Bens materiais e imateriais tombados no município - Fonte: SEPLAN PMCG					
Número de patrimônio histórico material - Fonte - SEPLAN PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2060 - Ações de preservação do patrimônio histórico e natural	BENS MATERIAIS E IMATERIAIS	2023	1.191.996,00	unidade	26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
1012	Incentivo as atividades esportivas e de	2023	833.976,00			
Área de Resultado						
Título: Desenvolvimento Humano						
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Valor			
ATLETAS CONTEMPLADOS PELA OFERTA DE COMP		2021	250			
NÚCLEOS ESPORTIVOS PÚBLICOS COM AULAS P		2021	4			
PÚBLICO BENEFICIÁRIO DE ATIVIDADES EM PA		2021	700			
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
02	PMCG					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo				Valores		
1 - Assegurar a efetivação do direito ao esporte, cultura e lazer, através de ações que promovam a saúde, qualidade de vida e detecção de talentos.				2023	833.976,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição						
Atletas contemplados pela oferta de competições Fonte: SEJEL PMCG						
Núcleos esportivos públicos com aulas p crianças e Fonte: SEJEL PMCG						
Público beneficiário de atividades em parques públicos / Fonte: SEJEL PMCG						
1.3.2 - Iniciativas		Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2080 - Ações apoio e realização eventos e atividades esportivas e de lazer		PÚBLICO ATENDIDO	2023	833.976,00	unidade	800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1013	Juventude em ação	2023	694.980,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
ESPAÇOS COM ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA		2021	1		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Identificar os perfis das juventudes do município, formulando ações de inclusão, educação e protagonismo.				2023	694.980,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Espaços com atividades específicas para jovens - Fonte: SEJEL PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1025 - Realização da Conferência Municipal da Juventude	NAO INFORMADO	2023	0,00		
2081 - Ações de incentivo à participação ativa da juventude	NAO INFORMADO	2023	505.440,00		
2082 - Manutenção e desenvolvimento ações do Conselho Municipal da Juventude	NAO INFORMADO	2023	52.650,00		
2083 - Espaço 4.0	NAO INFORMADO	2023	136.890,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1014	Plano de Cultura para Campina Grande	2023	2.349.243,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
PAUTAS NO TEATRO MUNICIPAL		2021	6		
VISITAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		2021	5		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Sistematizar ações práticas e contínuas para multiações culturais no município				2023	2.349.243,00
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1024 - Construção, implantação e manutenção espaços públicos culturais	ESPAÇOS CULTURAIS	2023	552.825,00	unidade	1
2076 - Manutenção e modernização dos espaços públicos culturais	ESPAÇOS CULTURAIS	2023	410.670,00		3
2077 - Realização e apoio a eventos, projetos e atividades artísticas culturais	ESPAÇOS CULTURAIS	2023	1.017.198,00	unidade	10
2078 - Ações do Fundo Municipal de cultura e do patrimônio cultural	EDITAIS E SERVIÇOS	2023	368.550,00	unidade	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1015	Rede de Assistência à Saúde	2023	273.707.343,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
PROPORÇÃO NEONATOS COM TESTE PEZINHO EM		2021	70		
TAXA DE COBERTURA POPULACIONAL DA ESTRAT		2021	87		
TAXA DE COBERTURA POPULACIONAL DA SAÚDE		2021	63		
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL EM RELAÇÃO		2021	0.0002		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
07	FMS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
1 - Fortalecer e constituir os diferentes arranjos organizativos de ações e serviços de saúde buscando garantir o cuidado à saúde compreendida pela atenção primária, especializada e assistência farmacêutica.		2023	273.707.343,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Proporção neonatos com teste pezinho em tempo - Fonte: FMS PMCG					
Taxa de cobertura populacional da Estratégia Saúde - Fonte: FMS PMCG					
Taxa de cobertura populacional da Saúde Bucal - Fonte: FMS PMCG					
Taxa de mortalidade infantil em relação a nascidos vivos - Fonte: FMS PMCG					
1.3.2 - Iniciativas		Metas Financeiras		Metas Fisicas	
	Produto	Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
1033 - Bloco estruturação ações serviços públicos saúde - Atenção primária	UNIDADES ESTRUTURADAS	2023	3.562.299,00	percentual	100
1034 - Bloco estruturação ações serviços públicos saúde - Atenção Especializada	UNIDADES ESTRUTURADAS	2023	7.137.234,00	percentual	100
2116 - Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Atenção Primária	POPULAÇÃO ATENDIDA	2023	75.604.347,00	percentual	91
2117 - Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Atenção especializada	CONTRATUALIZAÇÃO SERVIÇOS	2023	155.286.963,00	percentual	100
2118 - Ações estratégicas (FAEC)	NAO INFORMADO	2023	25.272.000,00		
2119 - Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Assistência Farmacêutica	MEDICAMENTOS E INSUMOS	2023	6.844.500,00	percentual	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1016	Rede de Vigilância à Saúde	2023	9.432.774,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
COBERTURA VACINAL CONFORME PROGRAMA NACI		2021	100		
MONITORIZAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NO PR		2021	85		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
07	FMS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Coordenar e supervisionar as ações de prevenção e controle de agravos no âmbito do Sistema Único de Saúde compreendendo a vigilância epidemiológica, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária.				2023	9.432.774,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Cobertura vacinal conforme Programa Nacional - Fonte: FMS PMCG					
Monitorização de doenças e agravos no processo trabalho - Fonte: FMS PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2120 - Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Vigilância em Saúde	ÍNDICE COBERTURA VACINAL	2023	8.442.954,00	percentual	100
2121 - AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES (COM REFORMA E REQUALIFICAÇÃO)	NAO INFORMADO	2023	989.820,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1017	Gestão em saúde	2023	668.655,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
AÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA (2021	100		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
07	FMS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Garantir ações de modelo de gestão eficiente e participativa.				2023	668.655,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ações do Sistema Nacional de Auditoria (SISAUD) - Fonte: FMS PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2122 - Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Gestão do SUS	NAO INFORMADO	2023	352.755,00		
2123 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	CONSELHEIROS	2023	315.900,00	unidade	62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1018	Proteção Social e Especial de Média e Al	2023	7.580.415,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNER		2021	2000		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FMAS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Garantir apoio às famílias e indivíduos que se encontrem em situação de abandono. ameaças ou violação de direitos com acolhimento fora do núcleo familiar de origem, garantindo proteção integral.				2023	7.580.415,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Número de famílias em situação de vulnerabilidade - Fonte: SEMAS PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2125 - Ações das casas de esperança I, II, III e IV	NAO INFORMADO	2023	2.579.850,00	unidade	70
2126 - AÇÕES UNIDADES ACOLHIMENTO P ADULTOS E FAMÍLIAS	ADULTOS ACOLHIDOS	2023	514.917,00	unidade	30
2127 - Ações do ruanda	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	2023	319.980,00	unidade	85
2128 - Ações do CREAS	PESSOAS/FAMÍLIAS	2023	2.422.953,00	unidade	2000
2129 - Ações dos serviços da rede especializada	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	2023	1.253.070,00	unidade	80
2130 - Ações dos serviços de acolhimentos em famílias acolhedoras	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	2023	489.645,00	unidade	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1019	Proteção Social Básica	2023	11.121.786,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO		2021	5000		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FMAS				
09	FMCA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Prevenir situação de risco, desenvolvendo potencialidades, aquisição e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente de pobreza, privação e ou fragilidade de vínculos afetivos.				2023	11.121.786,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Número de crianças/adolescente em situação - Fonte: SEMAS PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2131 - Ações serviços convivência e fortalecimento vínculos SCFV	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	2023	1.870.128,00	unidade	45000
2132 - AÇÕES DO CRIP (CENTRO REFERENCIA INCLUSÃO PRODUTIVA)	FAMÍLIAS	2023	168.480,00	unidade	5000
2133 - Ações dos benefícios eventuais	PESSOAS/ENTIDADES	2023	1.453.140,00	unidade	120
2134 - Ações dos serviços para PCD	PESSOAS	2023	315.900,00	unidade	7000
2135 - Ações dos CRAS	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	2023	3.150.576,00	unidade	5000
2136 - Ações do programa bolsa família e cadastro único	FAMÍLIAS	2023	1.598.454,00	unidade	70033
2137 - Ações do programa criança feliz	FAMÍLIAS	2023	2.228.148,00	unidade	2000
2142 - Ações programas aprovados pelo Conselho	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	2023	168.480,00	unidade	5000
2143 - Ações programas rede atendimento crianças e adolescentes	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	2023	168.480,00	unidade	5000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1020	Infraestrutura Urbana	2023	155.444.913,00		
Área de Resultado					
Título: Cidade Sustentável					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
ACADEMIAS POPULARES INSTALADAS		2021	40		
CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ALFALTICO DE V		2021	350		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS		2021	0		
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (PARALELEPÍ		2021	200		
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2021	41000		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
06	URBEMA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
1 - Melhorar a infraestrutura, visando oferecer condições de mobilidade, segurança viária, acessibilidade, bem com urbanização de áreas precárias e infraestrutura de equipamentos públicos.		2023	155.444.913,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Academias populares instaladas - Fonte: SEJEL PMCG					
Capeamento e recapeamento alfáltico de vias urbanas - Fonte: SECOB PMCG					
Elaboração de projetos - Fonte: SEPLAN PMCG					
Pavimentação de vias urbanas (paralelepípedos) - Fonte: SECOB, SESUMA PMCG					
Pontos de iluminação pública - Fonte: SECOB PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1014 - Implantação de anéis viários	ANÉIS VIÁRIOS	2023	4.212.000,00	kilometro	2
1015 - Execução de melhoramentos nos sistemas de macrodrenagem	CANAL	2023	5.728.320,00	kilometro	0.5
1016 - Requalificação e implantação de equipamentos públicos e comunitários	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	2023	4.475.250,00	unidade	2
1017 - Urbanização de áreas	ÁREAS	2023	21.060.000,00	unidade	4
1018 - Revitalização da área central	ÁREA CENTRAL	2023	4.527.900,00	unidade	1
1026 - Construção, recuperação e ampliação dos espaços de esporte e lazer	ESPAÇOS PÚBLICOS	2023	0,00		
1027 - Construção e ampliação de equipamentos públicos	EQUIPAMENTOS (PROJETOS E CONSTRUÇÃO)	2023	3.159.000,00	unidade	2
1028 - Construção de sistemas de micro drenagem	SISTEMAS DRENAGEM	2023	284.310,00	% execução	25
1029 - Pavimentação de ruas em paralelepípedos	RUAS	2023	36.317.970,00	metro quad	500000
1030 - Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos p/ DEMAN	VEÍCULOS, MÁQUINAS	2023	758.160,00	unidade	2
2050 - Melhoramentos da infraestrutura viária	VIAS	2023	35.802.000,00	kilometro	100
2051 - Ações de eficiência energética	PONTOS DE ILUMINAÇÃO	2023	14.326.065,00	unidade	45000
2061 - Elaboração de projetos	PROJETO	2023	424.359,00	unidade	18
2084 - Manutenção dos espaços de esporte e lazer	ESPAÇOS PÚBLICOS	2023	652.860,00	unidade	4
2085 - Aquisição, instalação e substituição de academias populares	ACADEMIAS POPULARES	2023	189.540,00	unidade	10
2087 - Manutenção de veículos, maquinas e equipamentos (DEMAN)	VEÍCULOS, MÁQUINAS	2023	1.426.815,00	unidade	7
2088 - Reforma, recuperação e manutenção equipamentos públicos	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	2023	1.316.250,00	unidade	20
2089 - AÇÕES DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS	SISTEMAS DRENAGEM	2023	494.910,00	% execução	5
2090 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS NO SISTEMA VIÁRIO (TAPA BURACO, DRENAGEM, CALÇAMENTO))	VIAS	2023	4.157.244,00	metro quad	217231
2091 - Iluminação pública de logradouros	PONTOS DE ILUMINAÇÃO	2023	15.868.710,00	unidade	45000
2114 - Melhoramentos e manutenção da infraestrutura urbana	PROJETOS ELABORADOS	2023	263.250,00	unidade	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1021	Gestão de riscos e respostas a desastres	2023	286.416,00		
Área de Resultado					
Título: Cidade Sustentável					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO		2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Monitorar áreas de risco, capacitar profissionais e fortalecer ações da Defesa Civil Municipal				2023	286.416,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Mapeamento de áreas de risco - Fonte: Defesa Civil Municipal					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2052 - Ações da Defesa Civil em situações de risco	ÁREAS MAPEADAS	2023	136.890,00	unidade	6
2053 - Ações emergenciais em sistema de micro e macro drenagem	NAO INFORMADO	2023	42.120,00		
2054 - Ações emergenciais de moradia temporária e ou abrigo às famílias	NAO INFORMADO	2023	52.650,00		
2055 - Projetos/Planos de combate à incêndios e pânico em prédios públicos	PROJETOS, PLANOS	2023	54.756,00	unidade	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1022	Desenvolvimento da infraestrutura da zon	2023	9.500.173,00		
Área de Resultado					
Título: Cidade Sustentável					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
ÁREA IRRIGADA NO MUNICÍPIO		2021	296		
LAVOURA TEMPORÁRIA		2021	5839		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Fortalecer a infraestrutura na zona rural do município.				2023	9.500.173,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Área irrigada no município - Fonte: IBGE					
Lavoura temporária - Fonte: IBGE					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1021 - Construção de cisternas	CISTERNAS	2023	2.221.830,00	unidade	300
1022 - Construção de casas de alvenaria	CASAS	2023	2.316.600,00	unidade	100
1023 - Construção de passagens molhadas	PASSAGENS MOLHADAS	2023	421.200,00	unidade	2
2073 - Ações de melhoramentos em estradas vicinais	ESTRADAS VICINAIS	2023	315.900,00	kilometro	300
2074 - Ações para recursos hídricos	AÇUDES, POÇOS, DESSALINIZADORES	2023	4.224.643,00	unidade	51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1023	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	2023	29.616.467,00		
Área de Resultado					
Título: Cidade Sustentável					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
COBERTURA DOS SERVIÇOS DE COLETA RESÍDUO		2021	97		
QUANTIDADE TONELADA/ANO DE COLETA SELETIVA		2021	990		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Melhorar a qualidade de vida da população.				2023	29.616.467,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Cobertura dos serviços de coleta resíduos sólidos - Fonte: SESUMA PMCG					
Quantidade tonelada/ano de coleta seletiva - Fonte: SESUMA PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
1031 - Revisão de Planos (resíduos construção civil e resíduos sólidos)	PLANOS GERENCIAMENTO	2023	0,00		
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P DELUR E DEMAN	VEÍCULOS, MÁQUINAS	2023	1.053.000,00	unidade	3
2092 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P DELUR E DEMAN	VEÍCULOS, MÁQUINAS	2023	1.632.150,00	unidade	29
2093 - Implantação, manutenção de coleta seletiva	NAO INFORMADO	2023	174.587,00	tonelada	9240
2094 - Ações coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos	LIXO	2023	17.911.530,00	tonelada	222851
2095 - Serviços operacionalização do aterro sanitário	LIXO	2023	8.845.200,00	tonelada	198000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1024	Mobilidade urbana na cidade organizada e	2023	21.233.745,00		
Área de Resultado					
Título: Cidade Sustentável					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
CICLOVIAS E CICLOFAIXAS		2021	110		
CORREDORES EXCLUSIVOS PARA ÔNIBUS URBANO		2021	13.4		
NÚMERO DA MALHA VIÁRIA TRANSPORTE URBANO		2021	42		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBL		2021	0.8		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
05	STTP				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
1 - Proporcionar ações dinâmicas e inteligentes de mobilidade urbana sustentável garantindo acessibilidade universal e humana.		2023	21.233.745,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ciclovias e ciclofaixas - Fonte: STTP PMCG					
Corredores exclusivos para ônibus urbanos - Fonte: STTP PMCG					
Número da malha viária transporte urbano (linhas ônibus) - Fonte: STTP PMCG					
Satisfação do usuário de transporte público urbano - Fonte: STTP PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2110 - Ações de mobilidade para transporte público de passageiros	SISTEMA TRANSPORTE	2023	315.900,00	percentual	10
2111 - Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural	SISTEMA VIÁRIO	2023	20.686.185,00	percentual	30
2112 - Ações de tecnologia, educação e inovação na mobilidade urbana	SERVIÇOS	2023	231.660,00	percentual	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1025	Campina te quero verde	2023	4.886.973,00		
Área de Resultado					
Título: Cidade Sustentável					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
DÉFICIT ARBÓREO		2021	145000		
EFICIÊNCIA REALIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES S		2021	70		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
11	FMMA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Promover o gerenciamento e desenvolvimento de ações e áreas ambientais no município				2023	4.886.973,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Déficit arbóreo - Fonte: COMEA PMCG					
Eficiência realização das solicitações serviço podas - Fonte: SESUMA PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
1019 - Construção e requalificação de praças e parques	PRAÇAS, PARQUES	2023	1.522.638,00	unidade	3
1035 - Construção de viveiro para produção de mudas	VIVEIRO	2023	315.900,00		50
1036 - Construção de centro de educação ambiental	CENTRO EDUCAÇÃO	2023	0,00		
1037 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	NAO INFORMADO	2023	210.600,00	unidade	1
2096 - Construção, manutenção de praças, parques e academias populares	PRAÇAS, PARQUES	2023	2.148.120,00	unidade	2
2146 - Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos	VEÍCULOS, MÁQUINAS	2023	142.155,00	unidade	9
2147 - Elaboração, execução ações ambientais (Projeto minha árvore)	ÁRVORES PLANTADAS	2023	547.560,00	unidade	10000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1026	Cidade participativa e competente	2023	2.903.648,00		
Área de Resultado					
Título: Boa Governança					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
DISPONIBILIDADE DE ACESSO AOS DADOS DA G		2021	40		
NÚMERO DE PARTICIPANTES/ANO CONFERÊNCIA		2021	600		
REVISÃO DE PLANOS		2021	1		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
08	FMAS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Manutenção e melhoria do desempenho funcional e operacional dos conselhos gestores.				2023	2.903.648,00
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Disponibilidade de acesso aos dados da gestão municipal - Fonte: SEPLAN PMCG					
Número de participantes/ano conferência e forúns OP- Fonte: OP PMCG					
Revisão de planos - Fonte: SEPLAN PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2006 - Ações do Orçamento Participativo	PESSOAS	2023	402.773,00	unidade	850
2062 - Ações dos conselhos gestores	CONSELHOS VINCULADOS	2023	78.975,00	unidade	
2063 - Observatório de Campina Grande	DADOS COLETADOS E COMPARTILHADOS	2023	289.575,00	% execu	70
2064 - Elaboração e revisão de planos	PLANOS	2023	105.300,00	unidade	1
2138 - Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	2023			
2139 - Ação dos conselhos tutelares	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	2023	1.837.485,00	unidade	5000
2140 - Ações do Fundo e Conselho Municipal do Idoso	NAO INFORMADO	2023	94.770,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA

Código	Descrição	Valores do Programa	
1027	Eficiência e modernização na gestão públ	2023	8.760.960,00

Área de Resultado

Título: Boa Governança

1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Valor
CARGOS PÚBLICOS OFERTADOS EM DÍVERSAS ÁR		2021	169
PRODUÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS EM DIVE		2021	5

1.2 - Órgãos Responsáveis

Código	Descrição
02	PMCG

1.3 - Objetivos do Programa

Descrição do Objetivo	Valores	
1 - Garantir a qualidade da administração municipal através do atendimento à população, formação de servidores e melhoria da arrecadação.	2023	8.760.960,00

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição
Cargos públicos ofertados em diversas áreas - Fonte: SAD PMCG
Produção de campanhas educativas em diversas áreas - Fonte: CODECOM

1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
1001 - Realização de concurso público	VAGAS OFERECIDAS	2023	768.690,00	unidade	500
2007 - Ações de manutenção do CODECOM	NAO INFORMADO	2023	347.490,00		
2008 - Ações de publicidade institucional	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	2023	5.265.000,00	unidade	20
2009 - Ações de manutenção da Guarda Municipal	NAO INFORMADO	2023	2.211.300,00		
2016 - Ações da Escola municipal de servidores	FORMAÇÕES OFERECIDAS	2023	168.480,00	unidade	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1028	Manutenção da previdência dos servidores	2023	171.712.710,00		
Área de Resultado					
Título: Boa Governança					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE APOSENTADORIAS		2021	3443		
NÚMERO DE PENSIONISTAS		2021	854		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
03	IPSEM				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo			Valores		
1 - Concessão de aposentadorias e pensões.			2023	171.712.710,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Número de aposentadorias - Fonte: IPSEM PMCG					
Número de pensionistas - Fonte: IPSEM PMCG					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2099 - Concessão e pagamentos de aposentadorias e pensões	INATIVOS E PENSIONISTAS	2023	171.712.710,00	unidade	5237

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
1029	Segurança alimentar	2023	792.000,00		
Área de Resultado					
Título: Desenvolvimento Humano					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
IDHM		2021	0.72		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo			Valores		
1 - Garantir à população que necessita de apoio e/ou acompanhamento para eliminar a fome e a pobreza através da entrega de alimentação.			2023	792.000,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
IDHM - Fonte: IBGE					
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2154 - Ações de manutenção do Restaurante Popular	REFEIÇÕES POR DIA	2023	792.000,00	unidade	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
2001	Apoio administrativo	2023	299.012.439,00		
Área de Resultado					
Título: Boa Governança					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
03	IPSEM				
04	AMDE				
05	STTP				
06	URBEMA				
07	FMS				
08	FMAS				
10	FMDDD				
11	FMMA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Coordenar e organizar as ações administrativas dos diversos setores e órgãos públicos municipais.				2023	299.012.439,00
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2001 - Manutenção das atividades legislativas	VEREADORES	2023	4.254.120,00	unidade	23
2002 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara	NAO INFORMADO	2023	23.113.350,00		
2010 - Ações Administrativas do Gabinete do Prefeito	NAO INFORMADO	2023	12.014.730,00		
2011 - Atividade contábeis e controle interno	NAO INFORMADO	2023	1.647.945,00		
2012 - Atividades de arrecadação, fiscalização e cadastro	NAO INFORMADO	2023			
2013 - Encargos gerais	NAO INFORMADO	2023	2.321.865,00		
2014 - Programa formação patrimônio servidor público PASEP	NAO INFORMADO	2023	8.334.495,00		
2015 - Ações administrativas da SEFIN	NAO INFORMADO	2023	6.960.330,00		
2017 - Encargos especiais (IPSEM, INSS e vale transporte)	NAO INFORMADO	2023	23.271.300,00		
2018 - Ações administrativas e da central de serviços	NAO INFORMADO	2023	28.667.925,00		
2019 - Ações administrativas da Procuradoria Geral	NAO INFORMADO	2023	11.583.000,00		
2021 - Ações administrativas da SEMAS	NAO INFORMADO	2023	5.096.520,00		
2049 - Ações administrativas da SEDE	NAO INFORMADO	2023	2.848.365,00		
2056 - Ações administrativas da SECOB	NAO INFORMADO	2023	7.823.790,00		
2065 - Ações administrativas da SEPLAN	NAO INFORMADO	2023	3.538.080,00		
2070 - Ações administrativas da SECTI	NAO INFORMADO	2023	2.058.615,00		
2075 - Ações administrativas da SEAGRI	NAO INFORMADO	2023			
2079 - Ações administrativas da SECULT	NAO INFORMADO	2023	7.012.980,00		
2086 - Ações administrativas da SEJEL	NAO INFORMADO	2023	4.054.050,00		
2097 - Ações administrativas da SESUMA	NAO INFORMADO	2023	32.990.490,00		
2098 - Ações administrativas da Controladoria Geral	NAO INFORMADO	2023	2.292.381,00		
2100 - Ações administrativas do IPSEM	NAO INFORMADO	2023	6.349.590,00		
2109 - Ações administrativas da AMDE	NAO INFORMADO	2023	2.316.000,00		
2113 - Ações administrativas da STTP	NAO INFORMADO	2023	8.250.255,00		
2115 - Ações administrativas da URBEMA	NAO INFORMADO	2023	3.211.650,00		
2124 - Ações administrativas do FMS	NAO INFORMADO	2023	75.879.180,00		
2141 - Ações administrativas do FMAS	NAO INFORMADO	2023	5.599.854,00		
2145 - Ações administrativas do PROCON	NAO INFORMADO	2023	2.831.517,00		
2148 - Ações administrativas do FMMA	NAO INFORMADO	2023	100.035,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2023 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
9999	Reserva de Contingência	2023	5.230.121,00		
Área de Resultado					
Título: Boa Governança					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	PMCG				
03	IPSEM				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - .				2023	5.230.121,00
1.3.2 - Iniciativas	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
		Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
9001 - Reserva de contingência	NAO INFORMADO	2023	4.164.615,00		
9002 - Reserva de contingência RPPS	NAO INFORMADO	2023	1.065.506,00		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.404/2022

De 20 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei, de conformidade com o art. 30, da Constituição Federal e com o art. 12 da Lei Orgânica do Município, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campina Grande, para o exercício de 2023.

Parágrafo único. Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal e do Art. 127 da Lei Orgânica do Município, esta Lei compreende:

- I – as metas e prioridades da administração;
- II – a orientação para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023;
- III – as alterações na legislação tributária.

Art. 2º O Orçamento do Município de Campina Grande para o exercício financeiro 2023 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

§1º O Orçamento do Município de Campina Grande para o exercício financeiro de 2023 será um meio de descentralização administrativa e de delegação de competências, uma autorização para a ação e o controle, expressão macro da posição das finanças do Município e, para cada projeto e atividade, a expressão micro, base e autorização para a ação administrativa dos responsáveis setoriais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

§2º O Orçamento do Município de Campina Grande para o exercício financeiro de 2023 expressará o planejamento do Município em termos de processo de previsão de necessidades e racionalização do emprego dos meios materiais e dos recursos financeiros e humanos disponíveis, a fim de alcançar objetivos concretos, em prazos determinados e em etapas definidas, a partir do conhecimento e da avaliação científica da situação original.

Art. 3º A elaboração e o controle do Orçamento do Município de Campina Grande para o exercício financeiro 2023 obedecerão ao que estabelece a Constituição Federal, a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Constituição do Estado da Paraíba, a Lei Orgânica do Município, o Plano Diretor do Município de Campina Grande – Lei n.º 3.236/96 com revisão Lei Complementar n.º 033/2006 e a Lei Complementar Municipal n.º 015, de 26 de dezembro de 2002 e suas alterações.

Art. 4º A elaboração e o controle do Orçamento do Município de Campina Grande para o exercício financeiro 2023 serão realizados de forma participativa e democrática, bem como valorativa do cidadão, do planejamento das ações em termos de objetivos e metas, da preservação do meio ambiente e do fortalecimento dos princípios de ética, probidade e transparência.

Art. 5º A elaboração e o controle do Orçamento do Município de Campina Grande para o exercício financeiro 2023 obedecerão às seguintes Diretrizes:

- I – o montante das despesas não poderá ser superior ao das receitas;
- II – a previsão das receitas, atendendo ao que determina o Art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas;
- III – o pagamento dos vencimentos e encargos terá prioridade frente às ações de expansão;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

IV – a Lei Orçamentária não consignará novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, considerando adequadamente atendido o projeto cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência;

V – o Município aplicará em conformidade com o que dispõe o Art. 212 da Constituição Federal, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, inclusive as transferências, no setor de educação, priorizando o ensino fundamental e a educação infantil;

VI – o Município aplicará, em conformidade com o que dispõe o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, 70% dos recursos referidos no art. 212 da Constituição Federal no Ensino Fundamental;

VII – o Município aplicará, em conformidade com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, no mínimo 15% de sua receita resultante de impostos, inclusive as transferências, em ações e serviços públicos de saúde;

VIII – a Lei orçamentária conterà autorização e disporá o limite e condições gerais para a abertura de créditos adicionais suplementares de acordo com o art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não se aplicando este percentual aos recursos postos à disposição do Município através de Transferências Voluntárias da União ou Estado;

IX – o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constante do projeto de lei orçamentária conforme disposto no § 2º do Art. 12 da Lei complementar nº 101/2000.

Art. 6º A elaboração da proposta orçamentária do Município de Campina Grande para o exercício financeiro de 2023 obedecerá à forma democrática e participativa e deverá priorizar a efetivação do estabelecido no Plano Diretor e no Plano Plurianual.

§1º A concentração de esforços visará à melhoria da qualidade dos Serviços de Educação e Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

§2º O Poder Executivo poderá incluir Programas não elencados no Plano Diretor e no Plano Plurianual, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 7º Na programação de Investimentos da Administração Direta e Indireta, os novos projetos só poderão ser iniciados, após adequadamente atendidos os que estão em andamento, conforme disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, assim como promover aditamentos visando o desenvolvimento de programas.

Art. 9º O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, devendo existir prévia dotação orçamentária conforme disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10. A despesa total com pessoal não poderá exceder o percentual de até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo, conforme dispõem os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Entende-se por despesa total de pessoal o somatório de gastos estabelecidos no Art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações conforme Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composto de:

- I – Mensagem;
- II – Texto do Projeto de Lei;
- III – Tabelas explicativas das estimativas da receita e previsão da despesa;
- IV – Orçamentos fiscal e da seguridade social.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. O Prefeito do Município enviará até o dia 30 de setembro de 2022 o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2023, compatível com as prioridades e metas estabelecidas no Plano Diretor, no Plano Plurianual e nesta Lei.

Art. 12. O Poder Legislativo e os órgãos que compõem o Poder Executivo remeterão ao órgão responsável pela elaboração das Leis Orçamentárias suas respectivas propostas orçamentárias em data a ser fixada, para fins de ajustamento e consolidação dentro do prazo legalmente estabelecido para o envio à Câmara Municipal.

Art. 13. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, pela Administração Direta e/ou Indireta, desde que haja prévias Dotações Orçamentárias, suficientes para atendê-las, obedecido ao disposto nos arts. 16, 17, 71, bem como o parágrafo único, do Art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15. A verificação dos limites de despesa de pessoal se dará ao final de cada quadrimestre, observando-se o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 16. A Câmara de Vereadores deverá atender, primeiramente, os limites da Emenda Constitucional nº 25, de 15 de fevereiro de 2000, os quais se referem não apenas às despesas com pessoal, mas também aos gastos ~~totais~~ do Legislativo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. Os atos que criarem ou aumentarem despesas correntes de caráter continuado superiores a dois exercícios, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. Caso seja necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os critérios e formas de limitação de empenho a serem realizadas, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução serão:

- I – corte nas dotações de projetos que ainda não foram iniciados e que não tenham urgência;
- II – limitação das despesas de caráter continuado mediante aplicação de redutor equivalente ao percentual encontrado entre a receita prevista e a efetivamente arrecadada;
- III – no caso de limitação em despesas de investimento, que tenham sido reivindicadas no processo do Orçamento Participativo, será ouvido o Conselho Municipal do Orçamento Participativo.

Art. 19. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo nos termos da alínea e, Inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20. As transferências de recursos do Tesouro, consignadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para a administração descentralizada, dependerão da comprovação, por parte das mesmas de que estão cumprindo as metas estabelecidas nos termos da alínea f, Inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 21. O Município poderá, mediante prévia autorização legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 3% (três por cento) das receitas correntes, a pessoas físicas ou a entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, saúde e educação e de atividades culturais e desportivas para realização de ações no Município, desde que estejam legalmente constituídas, conforme disposto no artigo 26º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as atuais subvenções sociais concedidas por Lei Municipal, mas o acesso das entidades beneficiadas aos créditos delas decorrentes depende de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente e de parecer favorável à liberação por parte do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 22. O orçamento do Município de Campina Grande para o exercício 2023 destinará dotações específicas para manutenção dos Conselhos Municipais existentes e para a implantação e manutenção de novos Conselhos.

Art. 23. Os restos a pagar deverão ficar limitados às disponibilidades financeiras como forma de não transferir despesa de um exercício para outro sem a correspondente fonte de cobertura.

Art. 24 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 25. Na Lei Orçamentária Anual será fixado um montante equivalente ao máximo de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida da Administração Direta, a conta da dotação “Reserva de Contingência”, destinado à abertura de créditos adicionais e ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposto no Art. 5º, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, além de Reserva do RPPS.

Art. 26. Quadrimestralmente, o Poder Executivo e Legislativo, emitirão os Relatórios de Gestão Fiscal exigidos pelo caput do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27. Até trinta dias após o encerramento de cada Bimestre o Poder Executivo elaborará o Relatório Resumido de Execução Orçamentária nele abrangido a movimentação do Poder Legislativo e Administração Descentralizada do Município, atendendo ao que se refere o parágrafo 3º do Art. 165 da Constituição Federal, bem como os Art. 52 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28. Caso o projeto de lei orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2022 a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – serviço da dívida;
- III – outras despesas correntes, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 29 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 30. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custos dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, aluno/ano da merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, das unidades de saúde, etc. (art. 4º, I, "e" da LRF).

§ 1º Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, "e" da LRF).

§ 2º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO II

DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art. 31. Constituem as receitas do Município, aquelas provenientes:

- I – dos tributos de sua competência;
- II – de atividades econômicas que, por conveniência, possa vir a executar;
- III – de transferências por força de mandamento constitucional ou de convênios firmadas com entidades governamentais e privadas;
- IV – de empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;
- V – empréstimos tomados por antecipação da receita de algum serviço mantido pela Administração Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 32. A estimativa das receitas observará:

- I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – os fatores que influenciam as arrecadações dos impostos;
- III – as alterações da legislação tributária;
- IV – as variações do índice de preço.

Art. 33. A previsão da Receita será acompanhada de demonstrativo de sua evolução, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como os referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64. O Município revisará e, caso necessário atualizará a sua legislação tributária para o exercício de 2023, observando o que determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. A revisão e atualização de que trata o presente artigo, compreenderá também a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 34. O Orçamento do Município de Campina Grande para o exercício financeiro 2023, sem prejuízo do contido nos demais artigos da presente Lei, terá como prioridade o Desenvolvimento Humano Pleno, e para isto, priorizará a Educação e a Saúde, com especial atenção para crianças e adolescentes, e a Geração de Emprego e Renda.

§ 1º O Setor Educacional concentrará esforços na garantia de vagas nas escolas públicas, na diminuição da repetência e da evasão escolar, no combate ao analfabetismo e na reorientação da educação para o Desenvolvimento Sustentável.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º No Setor Saúde, terá prioridade, a redução da mortalidade infantil e o aumento da esperança de vida no Município.

§ 3º Na ação social terão prioridade a inclusão social e os programas da rede de proteção à criança e ao adolescente, além das ações voltadas para os idosos e às pessoas portadoras de necessidades especiais.

§ 4º As prioridades e metas constantes nesta Lei terão precedência na alocação de recursos no orçamento para o exercício 2023.

Art. 35. O Orçamento do Município de Campina Grande para o exercício financeiro de 2023, sem prejuízo do contido nos demais artigos da presente Lei, terá as seguintes ações preferenciais de governo:

- I – o pagamento da folha de pessoal dentro do próprio mês laborado;
- II – a manutenção e melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
- III – pontualidade no pagamento dos serviços e juros da dívida pública.

Art. 36. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais serão projetados com base nos gastos verificados na folha de pagamento do mês de julho de 2022 emitida pela Secretaria Municipal de Administração, obedecidos os limites constitucionais e a estimativa da receita, observados os seguintes critérios para projeção:

- I – crescimento vegetativo da folha de pessoal;
- II – concursos públicos, promoções e incorporações de direitos;
- III – reajuste salarial;
- IV – criação de novos órgãos e expansão de atividades;
- V – outras variáveis consideradas relevantes para projeção dos gastos com pessoal.

Art. 37. As despesas de manutenção da máquina realizadas com recursos municipais não poderão ter aumento real além da média das despesas realizadas em 2021/2022, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão dos serviços prestados ou surgimento de novas prioridades ou de casos especiais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 38. O Orçamento do Município de Campina Grande para o exercício financeiro de 2023 evidenciará, nas Políticas Públicas Setoriais, a Política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, voltados para a contenção de despesas com o custeio da Administração e a melhoria da produtividade do Serviço Público.

Art. 39. O anexo II a esta Lei, estabelece para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025 as metas fiscais para:

- I – Despesas e receitas;
- II – o resultado nominal;
- III – o resultado primário;

Parágrafo Único. Compõem o anexo II a avaliação da situação financeira e atuarial do regime geral de previdência social e próprio dos servidores públicos municipais, conforme Inciso IV, parágrafo 2º, Artigo 4º da Lei complementar 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Em conformidade com o Art. 2º, parágrafo 9º da Lei Complementar Municipal nº 015, de 26 de dezembro de 2002, as atividades de planejamento, programação e orçamentação constituem sistemas e serão operadas de forma homogênea e integradas.

§ 1º Compete ao órgão responsável pela gestão municipal, a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual do Município de Campina Grande.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 41. Compete à Secretaria de Finanças - SEFIN, nos termos do Art. 7º, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal n.º 015, de 26 de dezembro de 2002, a responsabilidade pela execução Orçamentária do Município de Campina Grande, conforme Programação de Desembolso.

Art. 42. Integram esta Lei os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, Anexos II a VIII respectivamente, na forma dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei 101, de 04 de maio de 2000, que deverão ser utilizados como ferramentas de avaliação de resultados na execução orçamentária e financeira do Município.

Art. 43. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 44 Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO METAS FÍSICAS DO PPA 2022-2025 PARA LDO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DETALHAMENTO METAS FÍSICAS DO PPA 2022-2025 PARA LDO 2023

MACROOBJETIVO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA	AÇÕES	METAS
Desenvolvimento Econômico, Turismo e	Capacitação e Qualificação Profissional e Empresarial	1500 pessoas capacitadas
	Ações de fomento institucional para desenvolvimento	16 fomentos aplicados
	Plano de desenvolvimento econômico	4 eventos
	Plano de turismo e economia criativa	Ações executadas
	Infraestrutura para realização de eventos	25 eventos
	Ações p execução de transferências voluntária e especiais	Ações executadas
	Ações de promoção do destino turístico Campina Grande	4 eventos
Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação (1002)	Ações de serviços inteligentes p Administração Pública	10 serviços inteligentes
	Recuperação e manutenção do Museu Vivo	1 museu mantido
	Apoio e promoção exposições permanentes, feiras e congressos	15 eventos
	Ações do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	50% implantação
Fortalecimento do setor primário (1003)	Ações de incentivo ao pequeno produtor rural	80% população rural assistida
	Ações do Fundo municipal de agricultura	Fundo mantido
Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Renda (1004)	Ações para áreas públicas comerciais e produtivas	5 áreas
	Credita Campina	100 créditos concedidos
	Casa do Empreendedor	20 cursos e palestras
	Qualificação e requalificação (demandas espontâneas/localizadas)	30 cursos e treinamentos
	Manutenção de telecentros comunitários	4 telecentros
	Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento	500 microempreendedores atendidos
	Implantação do Complexo Produtivo Aluisio Campos	10 empresas produtivas
	Ações de desenvolvimento através de parcerias	Parcerias desenvolvidas
Atendimento, processamento, educação e fiscalização dos direitos do consumidor (1005)	Atenção ao consumidor	25.000 atendimentos
Incentivo ao Desenvolvimento do Mercado de Trabalho (1006)	Ações de manutenção da rede do SINE municipal de Campina Grande	26.655 pessoas atendidas
	Ações de qualificação profissional e social do SINE municipal de CG	322 pessoas qualificadas
	Ações de fomento do SINE municipal de CG	50 empreendedores atendidos
	Ações do SINE itinerante	24.000 pessoas atendidas
	Ações do projeto impulse (SINE na palma da mão)	30.000 pessoas atendidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DETALHAMENTO METAS FÍSICAS DO PPA 2022-2025 PARA LDO 2023

MACROOBJETIVO: DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA	AÇÕES	METAS
Fortalecimento das ações de promoção social (1007)	Apoio aos cidadãos, instituições e entidades	10 instituições
	Ações da Coordenadoria políticas públicas para mulheres	335 pessoas
	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais	Ações executadas
	Ações de assistência geral à comunidades	7 entidades beneficiadas
Infraestrutura do sistema municipal de ensino (1008)	Construção de escolas	1 escola
	Construção de escola modelo	1 escola + projeto
	Ampliação, adaptação, reforma e/ou recuperação de escolas	28 escolas
	Construção de quadras nas escolas	1 quadra com vestiário
	Construção de creches	1 creche
	Ampliação, adaptação, reforma e/ou recuperação de creches	12 creches
	Construção de clínica escola do autista para ensino fundamental	40% execução construção
	Construção de centro integrado da educação	25% execução construção
	Construções nucleadas de bibliotecas nas escolas do sistema municipal	3 bibliotecas nucleadas
	Construção, reforma e ampliação da unidade administrativa, CEPACS, CTE	3 unidades
	Ampliação e reforma de central de distribuição de equipamentos	50% execução obra
Gestão do sistema municipal de ensino (1009)	Implantação da educação integral nas escolas do sistema municipal	1 escola
	Implantação do passe livre para o sistema municipal	200 alunos
	Desenvolvimento de ações de educação ambiental e sustentabilidade (escolas)	28 escolas
	Desenvolvimento de ações de educação ambiental e sustentabilidade (creches)	12 creches
	Manutenção das creches do sistema	48 creches
	Ações de melhoria na frota veicular das unidades	55 veículos
	Recursos FUNDEB 70% na educação fundamental	1.024 professores
	Recursos FUNDEB 70% no ensino infantil	450 professores
	Recursos FUNDEB 70% na educação de jovens e adultos	42 professores
	Recursos FUNDEB 30% na educação fundamental	908 professores
	Recursos FUNDEB 30% no ensino infantil	229 professores
	Manutenção do desenvolvimento do ensino educação fundamental (MDE)	1.617 professores e profissionais de apoio
	Manutenção do desenvolvimento do ensino na educação infantil (MDE)	632 professores e profissionais de apoio
	Ações do sistema municipal de ensino fundamental (escolas)	113 escolas
	Ações do programa nacional de alimentação escolar (pnae)	26.085 alunos
	Ações do programa merenda creche	9.220 alunos
	Ações para educação de jovens e adultos	625 jovens e adultos
Formação através de cursos, capacitação, seminários e outros	40 cursos, seminários	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DETALHAMENTO METAS FÍSICAS DO PPA 2022-2025 PARA LDO 2023

MACROOBJETIVO: DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA	AÇÕES	METAS
Cidade inclusiva (1010)	Ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal Habitação e Interesse Social	Ações mantidas
Patrimônio Histórico e Natural (1011)	Ações de preservação do patrimônio histórico e natural	26 bens materiais e imateriais
Incentivo as atividades esportivas e de lazer (1012)	Ações de apoio e realização eventos e atividades esportivas e de lazer	800 pessoas atendidas
Juventude em ação (1013)	Ações de incentivo à participação ativa da juventude	Ações executadas
	Manutenção e desenvolvimento das ações do Conselho Municipal da Juventude	Ações executadas
	Espaço 4.0	1 espaço
Plano de Cultura para Campina Grande (1014)	Construção, implantação e ampliação espaços públicos culturais	1 espaço cultural
	Manutenção e modernização dos espaços públicos culturais	3 espaços culturais
	Realização e apoio a eventos, projetos e atividades artísticas-culturais	10 atividades culturais
	Ações do Fundo Municipal de cultura e do patrimônio cultural	3 serviços
Rede de Assistência à Saúde (1015)	Bloco estruturação das ações e serviços públicos de saúde - Atenção Primária	100% unidades estruturadas
	Bloco manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Atenção Primária	91% população atendida
	Bloco estruturação das ações e serviços públicos de saúde - Atenção Especializada	100% unidades estruturadas
	Bloco manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Atenção Especializada	100% contratualização serviços
	Ações estratégicas (FAEC)	Ações executadas
	Bloco manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Assistência Farmacêutica	100% medicamentos e insumos da farmácia básica
Rede de vigilância à Saúde (1016)	Bloco manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Vigilância em Saúde	100% índice cobertura vacinal
	Ações do centro de zoonoses e vetores	Ações executadas
	Construção de hospital veterinário	60% execução construção
	Construção de centro de saúde animal (reforma/requalificação centro zoonoses)	40% execução construção
	Construção de centro de resgate, reabilitação e bem estar animal	70% execução construção
	Ações de editais de termos de fomento e/ou convênios com ONGs de resgate animal	Editais
Gestão em saúde (1017)	Bloco manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Gestão do SUS	Ações executadas
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	62 conselheiros
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (1018)	Ações das casas de esperança I, II, III e IV	70 crianças/adolescentes
	Ações do albergue municipal	30 adultos acolhidos
	Ações do ruanda	85 crianças/adolescentes
	Ações dos CREAS	2.000 pessoas/famílias
	Ações dos serviços da rede especializada	80 crianças/adolescentes
Ações dos serviços de acolhimento em famílias acolhedoras	30 crianças/adolescentes	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I - DETALHAMENTO METAS FÍSICAS DO PPA 2022-2025 PARA LDO 2023

MACROOBJETIVO: DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA	AÇÕES	METAS
Proteção Social Básica (1019)	Ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV	45.000 crianças/adolescentes
	Ações do programa de alimentação integrada	5.000 famílias
	Ações dos Benefícios eventuais	120 pessoas
	Ações dos serviços para PCD	7.000 pessoas
	Ações do CRAS	5.000 pessoas
	Ações do programa bolsa família e cadastro único	70.033 famílias
	Ações do programa criança feliz	2.000 famílias
	Execução programas aprovados pelo Conselho Criança e Adolescente	5.000 crianças/adolescentes
	Ações programas rede atendimento criança e adolescente	5.000 crianças/adolescentes
Segurança alimentar(1029)	Ações do restaurante popular	500 refeições servidas/dia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DETALHAMENTO METAS FÍSICAS DO PPA 2022-2025 PARA LDO 2023

MACROOBJETIVO: CIDADE SUSTENTÁVEL

PROGRAMA	AÇÕES	METAS
Infraestrutura Urbana - PROINFRA (1020)	Implantação de anéis viários	2 kilometros
	Execução de melhoramentos nos sistemas de macrodrenagem	0,5 kilometro
	Requalificação e implantação de equipamentos públicos e comunitários	2 equipamentos
	Urbanização de áreas	4 áreas
	Revitalização da área central	1 área
	Melhoramentos da infraestrutura viária	100 kilometros
	Ações de efficientização energética	45.000 pontos iluminação
	Elaboração de projetos	18 projetos
	Manutenção dos espaços de esporte e lazer	4 espaços
	Aquisição, instalação e substituição de academias populares	10 academias
	Construção e ampliação de equipamentos públicos	2 equipamentos (projeto/construção)
	Reforma, recuperação e manutenção de equipamentos públicos	20 equipamentos (mercados, feiras, cemitérios)
	Construção de sistemas de micro drenagem em vias públicas	25% sistemas drenagem
	Ações de limpeza e desobstrução de canais	5% sistemas drenagem
	Serviços de melhoramentos no sistema viário (tapa buraco)	217.231 metros quadrados
	Pavimentação de ruas em paralelepípedos	500.000 metros quadrados
	Gestão de Riscos e Respostas a Desastres (1021)	Ações da defesa civil em situações de risco
Ações emergenciais em sistemas de micro e macro drenagem		Ações executadas
Ações emergenciais de moradia temporária e/ou abrigo a famílias		Famílias atendidas
Projetos/planos de combate a incêndios e pânico em prédios públicos		2 projetos/planos
Desenvolvimento da infraestrutura da zona rural (1022)	Construção de cisternas	300 cisternas
	Construção de casas de alvenaria (zona rural)	100 casas
	Construção de passagens molhadas	2 passagens molhadas
	Ações de melhoramentos para estradas vicinais	300 kilometros
	Ações para recursos hídricos	51 açudes, poços e dessalinizadores
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (1023)	Implantação / manutenção de coleta seletiva	9.240 toneladas
	Ações coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos	222.851 toneladas
	Serviços de operacionalização do aterro sanitário	198.000 toneladas
	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para substituição frota	3 unidades
	Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos (DELUR)	29 unidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DETALHAMENTO METAS FÍSICAS DO PPA 2022-2025 PARA LDO 2023

MACROOBJETIVO: CIDADE SUSTENTÁVEL

PROGRAMA	AÇÕES	METAS
Mobilidade urbana na cidade organizada e segura (1024)	Ações de mobilidade para o transporte público de passageiros	10% sistema transporte
	Ações de mobilidade para melhoramento do sistema viário urbano e rural	30% sistema viário
	Ações de tecnologia, educação e inovação na mobilidade urbana	15% execução
Campina te quero verde (1025)	Construção e requalificação de praças e parques	3 áreas
	Construção e manutenção de praças, parques e academias populares	2 praças e parques
	Construção de viveiros para produção de mudas	50% execução construção
	Elaboração execução ações ambientais/Projeto Minha árvore	10.000 árvores plantadas
	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	1 unidade
	Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos	9 unidades

MACROOBJETIVO: BOA GOVERNANÇA

PROGRAMA	AÇÕES	METAS
Cidade Participativa (1026)	Ações do Orçamento Participativo	850 pessoas participantes
	Ações dos Conselhos Gestores	3 conselhos vinculados
	Observatório de Campina Grande	70% dados coletados e compartilhados
	Elaboração e revisão de planos	1 plano
	Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	5.000 crianças/adolescentes
	Ações dos Conselhos Tutelares	5.000 crianças/adolescentes
	Ações do Conselho Municipal do Idoso	Ações executadas
Qualidade na Gestão Pública e Administrativa (1027)	Ações de manutenção do CODECOM	Ações executadas
	Ações de Publicidade Institucional	20 campanhas publicitárias
	Ações de manutenção da Guarda Municipal	98 agentes da guarda
	Realização de concurso público	500 vagas oferecidas
	Ações da Escola Municipal de Servidores	4 cursos oferecidos
Manutenção da Previdência dos Servidores Municipais	Concessão e Pagamento de Aposentadoria e Pensões	5.237 servidores 

ANEXO II

METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

LRF, art.4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	1.434.653.515	1.372.874.177	-	112,66	1.553.876.625	1.436.779.127	-	112,59	1.691.153.892	1.518.091.465	-	112,47
Receitas Primárias (I)	1.304.496.130	1.248.321.656	-	102,44	1.413.840.922	1.307.296.275	-	102,44	1.537.724.454	1.380.363.064	-	102,26
Despesa Total	1.434.653.515	1.372.874.177	-	112,66	1.553.876.625	1.436.779.128	-	112,59	1.691.153.892	1.518.091.465	-	112,47
Despesas Primárias (II)	1.204.542.414	1.152.672.186	-	94,59	1.303.935.796	1.205.873.413	-	94,48	1.418.232.473	1.273.099.167	-	94,32
Resultado Primário (I - II)	99.953.717	95.649.489	-	7,85	109.905.126	101.622.862	-	7,86	119.491.981	107.263.897	-	7,95
Resultado Nominal	38.198.774	34.639.975	-	2,84	159.061.463	147.074.862	-	11,53	49.088.287	44.046.936	-	3,26
Dívida Pública Consolidada	762.249.845	729.425.689	-	59,86	805.090.081	744.419.862	-	58,33	854.158.368	766.748.984	-	56,80
Dívida Consolidada Líquida	646.028.618	618.209.204	-	50,73	805.090.081	744.419.862	-	58,33	854.158.368	766.748.984	-	56,80
Receitas Primárias Advindas PPP (IV)												
Despesas Primárias Geradas PPP (V)												
Impacto saldo das PPP (VI) = (IV-V)												

FONTE: Publicsoft / Secretaria de Finanças da PMCG

Nota: O cálculo das metas anuais descritas acima foi realizado levando-se em consideração o cenário macroeconômico.

Variáveis	2023	2024	2025
Inflação média anual projetada (IPCA)	4,5	3,5	3,0
PIB nacional (crescimento % anual)	2,5	2,5	2,5
Crescimento médio das principais transferências constitucionais (%)	9,2	6,5	6,5
Crescimento médio do PIB do município projetado	6,5	6,5	6,0

Fonte: IBGE, Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria Finanças da PMCG

Metodologia de cálculo dos valores constantes

2023 Valor corrente / 1,045
 2024 Valor corrente / 1,0815
 2025 Valor corrente / 1,1140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (b-a)	% (b/a*100)
Receita Total	1.048.063.579	-		1.268.846.829	-	160,39	220.783.250	121,07
Receitas Primárias (I)	997.320.350	-		1.157.196.983	-	146,27	159.876.633	116,03
Despesa Total	1.048.063.579	-		1.224.015.662	-	154,72	175.952.083	116,79
Despesas Primárias (II)	1.033.475.005	-		1.121.132.756	-	141,71	87.657.751	108,48
Resultado Primário (I-II)	-36.154.655	-		36.064.227	-	4,56	72.218.882	(99,75)
Resultado Nominal	52.553.794	-		191.571.694	-	24,22	139.017.900	364,52
Dívida Pública Consolidada	578.404.443	-		527.133.854	-	66,63	-51.270.589	91,14
Dívida Consolidada Líquida	577.788.860	-		413.178.916	-	52,23	-164.609.944	27,51

FONTE: Publicsoft / Lei Diretrizes Orçamentárias 2021 e Relatório de Execução Orçamentária 6º bimestre 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	1.005.748.055	1.048.063.579	4,21	1.091.928.460	4,19	1.434.653.515	31,39	1.553.876.625	8,31	1.691.153.892	8,83	
Receitas Primárias (I)	935.496.925	997.320.350	6,61	1.007.877.190	1,06	1.304.496.130	29,43	1.413.840.922	8,38	1.537.724.454	8,76	
Despesa Total	1.005.748.055	1.048.063.579	4,21	1.091.928.460	4,19	1.434.653.515	31,39	1.553.876.625	8,31	1.691.153.892	8,83	
Despesas Primárias (II)	1.011.644.860	1.033.475.005	2,16	1.069.882.946	3,52	1.204.542.414	12,59	1.303.935.796	8,25	1.418.232.473	8,77	
Resultado Primário (I - II)	-75.784.016	-36.154.665	(52,29)	-62.005.756	71,50	99.953.717	(261,20)	109.905.126	9,96	119.491.981	8,72	
Resultado Nominal	33.089.887	52.553.794	58,82	37.227.619	(29,16)	36.198.774	(2,76)	159.061.463	339,41	49.068.287	-69,15	
Dívida Pública Consolidada	587.790.110	578.404.443	(1,60)	762.249.845	31,78	762.249.845	0,00	805.090.081	5,62	854.158.368	6,09	
Dívida Consolidada Líquida	587.790.110	577.788.860	(1,70)	693.929.052	20,10	646.028.618	(6,90)	805.090.081	24,62	854.158.368	6,09	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	718.391.468	1.011.644.381	40,82	1.053.985.000	46,71	1.372.874.177	30,26	1.436.779.127	4,65	1.518.091.465	5,66	
Receitas Primárias (I)	668.212.089	962.664.431	44,07	972.854.431	45,59	1.248.321.656	28,32	1.307.296.275	4,72	1.380.363.064	5,59	
Despesa Total	718.391.468	1.011.644.381	40,82	1.053.985.000	46,71	1.372.874.177	30,26	1.436.779.126	4,65	1.518.091.465	5,66	
Despesas Primárias (II)	722.343.529	997.562.746	38,10	1.032.705.546	42,97	1.152.672.166	11,62	1.205.673.413	4,60	1.273.099.167	5,59	
Resultado Primário (I - II)	-54.131.440	-34.898.316	(35,53)	-59.851.115	10,57	95.649.489	(259,81)	101.622.862	6,25	107.263.897	5,55	
Resultado Nominal	23.635.633	50.727.600	114,62	35.982.258	52,24	34.639.975	(3,73)	147.074.862	324,58	44.046.936	-70,05	
Dívida Pública Consolidada	419.850.079	558.305.447	32,98	735.762.399	75,24	729.425.689	(0,86)	744.419.862	2,06	766.748.984	3,00	
Dívida Consolidada Líquida	419.850.079	557.711.255	32,84	669.815.687	59,54	618.209.204	(7,70)	744.419.862	20,42	766.748.984	3,00	

FONTE: Publicsoft / LDO 2020, 2021 e 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

R\$ mil

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	1.101.953.833	100	127.330.426	100	-1.443.684.877	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.101.953.833	100	127.330.426	100	-1.443.684.877	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	37.899.034	100	-378.849.115	100	-1.595.586.343	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	37.899.034	100	-378.849.115	100	-1.595.586.343	100

FONTE: PubliSoft / Balanço Anual Consolidado exercício 2019, 2020 e 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III		R\$ mil		
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	
Alienação de Bens Imóveis	581.260	1.296.964	1.299.329	
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.406.892	1.505.782		
TOTAL (I)	4.988.151	2.802.746	1.299.329	
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL (II)	0			
SALDO FINANCEIRO VALOR (III)	(g) = (Ia-IIId)+(IIIh)	(h)=(Ib-IIe)+(IIIi)	(i)=(Ic-IIf)	
	4.988.151			

FONTE: Publicsoft / RREO - Relatório de Execução Orçamentária 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	112.945.589	128.950.154	140.900.728
Receita de Contribuições dos Segurados	24.896.376	32.144.008	33.087.229
Ativo	24.407.221	31.540.527	32.442.613
Inativo	347.874	410.814	430.674
Pensionista	141.281	192.667	213.941
Receita de Contribuições Patronais	60.688.630	71.468.143	90.260.621
Ativo	60.688.630	71.468.143	90.260.621
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	244.531	330.062	461.176
Receitas Imobiliárias			181.309
Receitas de Valores Mobiliários	244.531	330.062	279.867
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	26.856.913	25.007.941	17.091.703
Compensação Financeira entre os regimes	9.994.689	7.213.497	0
Demais Receitas Correntes	16.862.224	17.794.444	17.091.703
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	112.945.589	128.950.154	140.900.728

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	110.320.330	123.327.070	135.740.447
Aposentadorias			114.918.895
Pensões por Morte			20.821.552
Outras Despesas Previdenciárias			51.022
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			51.022
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	110.320.330	123.327.070	135.791.469

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	2019	2020	2021
	2.625.259	5.623.084	5.109.260

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	7.682.018	5.306.258	7.688.960
Outro Bens e Direitos			114.557.216

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
XV)²			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²			
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)


FONTE: Publicsoft / Relatório Resumido Execução Orçamentária 6º bimestre 2019, 2020 e 2021.

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
2023

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Remissão débitos de pequeno valor	Pequenas Propriedades	400.000	210.000	100.000	Aplicação de alíquota progressiva sobre terrenos não utilizados
ITBI e ISS	Isonção para incentivo de novos investimentos	Indústria	920.000	650.000	200.000	Decréscimo das despesas de custeio (serviços terceiros e material consumo)
TOTAL			1.320.000	860.000	300.000	- 

FONTE: Publicsoft / Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V	R\$ mil
EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	10.500.000
(-) Transferências constitucionais	0
(-) Transferências do FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.500.000
Redução Permanente de Despesa (II)	4.000.000
Margem Bruta (III) = (I+II)	14.500.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	8.000.000
Novas DOCC	8.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	6.500.000

FONTE: Publicsoft / Secretaria de Finanças

Nota: A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito obrigatória da LRF, que provirá do aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. O aumento permanente de receita dar-se-á pela elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo dos tributos municipais, além da revisão do código tributário. A redução das despesas de custeio que já estão implementadas desde o exercícios anteriores contribuirão para a margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Carater Continuado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em processo de reconhecimento	R\$ 5.200.000,00	Limitação de empenhos	R\$ 2.500.000,00
		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 3.000.000,00
Assistências Diversas (catastrofes)	R\$ 1.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas discricionárias	R\$ 1.200.000,00
SUB TOTAL	R\$ 6.700.000,00	SUB TOTAL	R\$ 6.700.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Frustração de Arrecadação	R\$ 2.000.000,00	Limitação de empenhos	R\$ 2.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 500.000,00		
SUB TOTAL	R\$ 2.500.000,00	SUB TOTAL	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	R\$ 9.200.000,00	TOTAL	R\$ 9.200.000,00

FONTE: Publicsoft / Secretaria de Finanças - PMCG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

As projeções foram realizadas levando-se em consideração o cenário macroeconômico do demonstrativo I

Impostos

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	145.178.815	-
2021	168.829.109	16,29
2022	171.800.000	1,76
2023	186.574.800	8,60
2024	203.366.532	9,00
2025	222.686.353	9,50

Nota: O crescimento dos impostos reflete uma política de intensificação da fiscalização tributária do município. Porém também reflete a alta da inflação e correção monetária do período.

Impostos, taxas e contribuições

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	160.993.160	-
2021	187.564.044	16,50
2022	200.340.000	6,81
2023	217.569.240	8,60
2024	237.150.472	9,00
2025	259.679.766	9,50

Nota: Acompanha a política de fiscalização tributária municipal além a instituição de cobrança de taxas previstas no código tributário do município. Porém também reflete a alta da inflação e correção monetária do período.

Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	99.914.410	-
2021	133.292.444	33,41
2022	135.500.000	1,66
2023	147.153.000	8,60
2024	160.396.770	9,00
2025	175.634.463	9,50

Nota: O crescimento da receita da principal transferência da União mostrou-se regular. Porém também reflete a alta da inflação e correção monetária do período.

Cota Parte do ICMS

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	205.793.645	-
2021	257.991.913	25,36
2022	265.000.000	2,72
2023	287.790.000	8,60
2024	315.130.050	9,50
2025	345.067.405	9,50

Nota: O mesmo comportamento acontece para a principal transferência constitucional do Estado. Porém também reflete a alta da inflação e correção monetária do período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023
Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Transferências do SUS

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	285.732.539	-
2021	279.664.128	-2,12
2022	229.600.000	-17,90
2023	242.228.000	5,50
2024	255.550.540	5,50
2025	268.328.067	5,00

Nota: Após a completa municipalização do sistema de saúde no município verifica-se que o governo federal tem deixado às custas da esfera municipal os gastos com saúde. Impactando os recursos do tesouro municipal.

Outras Receitas Correntes

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	9.885.372	-
2021	26.102.153	164,05
2022	39.410.000	50,98
2023	41.183.450	4,50
2024	43.036.705	4,50
2025	45.188.541	5,00

Nota: O principal elemento desta conta de receita são as multas previstas em legislação específica como trânsito e defesa de direitos difusos. Ambas foram reclassificadas conforme manual STN.

Transferências de Capital

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	64.320.157	-
2021	14.226.615	-77,88
2022	98.780.000	594,33
2023	103.225.100	4,50
2024	107.870.230	4,50
2025	113.263.741	5,00

Nota: Importante conta de receita para investimentos apresenta variação redução dos recursos de convênios com o governo federal. Porém com a decisão de obtenção de outras fontes como operações de crédito, os investimentos serão compensados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023
Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Pessoal e Encargos Sociais

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	687.551.683	-
2021	741.282.238	7,81
2022	734.363.000	-0,93
2023	796.783.855	8,50
2024	872.478.321	9,50
2025	959.726.153	10,00

Nota: O aumento das despesas de pessoal e encargos apresentado reflete a realização de concurso público principalmente nas áreas de saúde e educação, além da política de valorização do servidor.

Juros e Encargos da Dívida

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	1.904.474	-
2021	10.121.588	431,46
2022	3.605.000	-64,38
2023	5.407.500	50,00
2024	7.246.050	34,00
2025	9.782.168	35,00

Nota: O incremento desta despesa reflete as negociações para amortização das dívidas do município além do cumprimento das metas fixadas.

Investimentos

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	87.633.016	-
2021	47.454.149	-45,85
2022	180.319.500	279,99
2023	192.220.587	6,60
2024	207.598.234	8,00
2025	225.244.084	8,50

Nota: A gestão municipal vêm demonstrando interesse em investimentos na infraestrutura do município com necessidade de aporte de capitais de outras fontes, que muitas vezes não se concretizam.

Amortização de Dívidas

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	50.443.033	-
2021	104.659.719	107,48
2022	88.205.000	-15,72
2023	93.056.275	5,50
2024	96.174.370	5,50
2025	103.573.960	5,50

Nota: O comprometimento com o pagamento das obrigações do município se reflete na evolução desta despesa, acrescido das renegociações, principalmente em relação à dívida previdenciária própria.

Outras Despesas Correntes

Ano	Valor Nominal - R\$ mil	Variação Percentual - %
2020	332.543.031	-
2021	320.497.968	-3,62
2022	317.057.500	-1,07
2023	334.495.663	5,50
2024	352.892.924	5,50
2025	372.302.035	5,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA RECEITAS E DESPESAS

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO Portaria STN	2.023	2.024	2.025
RECEITA TOTAL	1.434.653.515	1.553.876.625	1.691.153.892
RECEITAS CORRENTES	1.309.570.476	1.427.431.819	1.563.037.842
Impostos, taxas e contribuições	217.569.240	237.150.472	259.679.766
Impostos	186.574.800	203.366.532	222.686.353
Taxas	31.016.160	33.807.614	36.681.262
Receitas de Contribuições	66.417.120	70.402.147	74.274.265
Receita Patrimonial	13.203.820	14.392.164	15.327.654
Transferências Correntes	966.783.716	1.053.772.450	1.153.880.833
Transferências da União	464.594.058	506.407.523	554.516.238
Transferências dos Estados	345.479.406	376.572.553	412.346.945
Transferências Multigovernamentais	156.690.252	170.792.375	185.309.727
Outras Receitas Correntes	41.183.450	43.036.705	44.327.806
RECEITAS DE CAPITAL	103.235.550	107.881.150	113.275.207
Operações de Crédito	0	0	0
Alienações de bens	3.145.450	3.286.995	3.451.345
Transferências de Capital	100.090.100	104.594.155	109.823.862
Receitas Intra-orçamentárias	116.669.025	121.919.131	128.015.088
Deduções da Receita Corrente	94.821.536	103.355.474	113.174.244

	2.023	2.024	2.025
DESPESA TOTAL	1.434.653.515	1.553.876.625	1.691.153.892
DESPESAS CORRENTES (I)	1.136.687.018	1.232.617.295	1.341.810.356
Pessoal e Encargos Sociais	796.783.855	872.478.321	959.726.153
Juros e Encargos da Dívida	5.407.500	7.246.050	9.782.168
Outras Despesas Correntes	334.495.663	352.892.924	372.302.035
DESPESAS DE CAPITAL (II)	291.306.987	312.134.386	335.529.724
Investimentos	192.220.587	207.598.234	225.244.084
Inversões	296.800	313.124	330.346
Amortização da Dívida	98.789.600	104.223.028	109.955.295
Reserva de Contingência	6.659.510	9.124.944	13.813.872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2.023	2.024	2.025
RECEITAS CORRENTES (I)	1.210.315.810	1.315.398.464	1.434.316.081
Impostos, taxas e contribuições	217.569.240	237.150.472	259.679.766
Receitas Contribuições	66.417.120	70.402.147	74.274.265
Receita Patrimonial	13.203.820	14.392.164	15.327.654
Aplicações Financeiras (II)	5.359.200	5.546.772	5.768.643
Outras Receitas Patrimoniais	7.844.620	8.845.392	9.559.012
Transferências Correntes	871.942.180	950.416.976	1.040.706.589
Demais Receitas Correntes	41.183.450	43.036.705	44.327.806
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.204.956.610	1.309.851.692	1.428.547.439
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	103.235.550	107.881.150	113.275.207
Operações de Crédito (V)	0	0	0
Alienação de Ativos (VII)	3.696.030	3.891.920	4.098.192
Transferências Capital	89.477.325	92.609.031	96.313.393
Receitas Fiscais Capital (VIII)=(IV-V-VII)	99.539.520	103.989.230	109.177.015
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	1.304.496.130	1.413.840.922	1.537.724.454
DESPESAS CORRENTES (X)	1.136.687.018	1.232.617.295	1.341.810.356
Pessoal e Encargos Sociais	796.783.855	872.478.321	959.726.153
Juros e Encargos da Dívida (XI)	5.407.500	7.246.050	9.782.168
Outras Despesas Correntes	334.495.663	352.892.924	372.302.035
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	1.131.279.518	1.225.371.245	1.332.028.188
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	165.392.986	173.662.635	182.345.767
Investimentos	192.220.587	207.598.234	225.244.084
Amortização da Dívida (XIV)	98.789.600	104.223.028	109.955.295
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	66.603.386	69.439.607	72.390.472
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	6.659.510	9.124.944	13.813.812
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	1.204.542.414	1.303.935.796	1.418.232.473
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	99.953.717	109.905.126	119.491.981

Nota: O cálculo da meta de Resultado Primário obedece à metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (12ª edição).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil					
	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	688.437.053	527.133.854	723.986.956	762.249.845	805.090.081	854.158.368
DEDUÇÕES (II)	70.621.061	113.954.938	114.157.122	116.221.227		
Disponibilidade de Caixa bruta	101.951.290	134.050.131	136.060.883	138.782.101	140.863.832	142.976.790
(-) Restos a pagar Processados	33.160.575	20.095.193	21.903.761	22.560.873	23.237.700	23.934.831
Demais Haveres Financeiros	1.830.346	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	617.815.991	413.178.916	609.829.843	646.028.618	805.090.081	854.158.368
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	617.815.991	413.178.916	609.829.843	646.028.618	805.090.081	854.158.368
RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	78.535.727	-204.637.075	196.650.927	36.198.774	159.061.463	49.068.287

Obs: "a" refere-se ao valor da dívida consolidada do exercício anterior a 2019

Nota: O cálculo da meta de Resultado Nominal obedece à metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (12ª edição)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	688.437.053	527.133.854	723.986.966	762.249.845	805.090.081	854.158.368
Dívida Mobiliária	688.437.053	527.133.854	723.986.966	762.249.845	805.090.081	854.158.368
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	70.621.061	0	0	0	0	0
Disponibilidade de Caixa bruta	101.951.290	134.050.131	136.060.883	138.782.101	140.863.832	142.976.790
Demais Haveres Financeiros	1.830.346	0	0	0	0	0
(-) Restos a pagar Processados	33.160.575	20.095.193	21.903.761	22.560.873	23.237.700	23.934.831
DCL (III) = (I-II)	617.815.991	527.133.854	723.986.966	762.249.845	805.090.081	854.158.368

94